

### DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O agente de contratação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

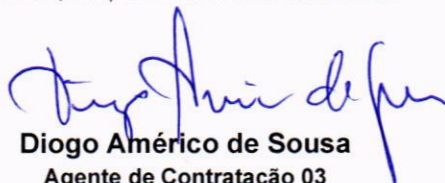
#### DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo</b>      | 00031.20250219/0001-06                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Edital de licitação</b> | CE002/2025-FG                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>          | Concorrência Eletrônica                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Data da licitação</b>   | 10 de abril de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objeto</b>              | Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús. |

Ao setor competente destes autos, para providências, com consequente arquivamento.

Publique-se.

Crateús/CE, 05 de maio de 2025.



**Diogo Américo de Sousa**  
Agente de Contratação 03  
MATRICULA - PORTARIA Nº 034.06.01/2025